



MOÇÃO N° 420/2023

APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.606/2019, do deputado Pr. Sargento Isidório (AVANTE-BA), que veda qualquer alteração, edição, supressão, adição ou adaptação aos textos dos livros da Bíblia Sagrada, mantendo a inviolabilidade de capítulos e versículos proibindo modificar o texto sagrado garantindo a pregação do seu conteúdo em todo território nacional.

Considerando que tramita do Senado Federal o Projeto de Lei n.º 4.606/2019, do Deputado Federal Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA), que veda qualquer alteração, edição, supressão, adição ou adaptação aos textos dos livros da Bíblia Sagrada, mantendo a inviolabilidade de capítulos e versículos proibindo modificar o texto sagrado garantindo a pregação do seu conteúdo em todo território nacional;

Considerando que, em 23 de novembro de 2022, a referida proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados e, agora, seguindo o trâmite legislativo foi encaminhada para apreciação do Plenário do Senado;

Considerando a importância de sua iniciativa para os evangélicos de todo o Brasil, visto que visa resguardar a integridade das Sagradas Escrituras, vedando quaisquer alterações que violem o seu conteúdo; e

Considerando que o presente projeto busca resguardar a liberdade religiosa e o seu livre exercício,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.606/2019, do deputado Pr. Sargento Isidório (AVANTE-BA), que veda qualquer alteração, edição, supressão, adição ou adaptação aos textos dos livros da Bíblia Sagrada, mantendo a inviolabilidade de capítulos e versículos proibindo modificar o texto sagrado garantindo a pregação do seu conteúdo em todo território nacional, dando-se ciência desta deliberação ao:

1. Presidente do Senado Federal.
2. Presidente da Câmara dos Deputados.
3. Autor do projeto, Pr. Sargento Isidório.
4. Deputado Federal Gilberto Nascimento.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2022.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas

/rjs

